

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



ATLÉTICO MINEIRO S.A.F.
CNPJ nº 52.177.416/0001-83
Rua Quatro Mil Oitocentos e Vinte, nº 307, Belo Horizonte – MG

no montante total de
R\$ 105.000.000,00
(cento e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRATMFDBS001
REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/590, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA EMISSÃO NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

ATLÉTICO MINEIRO S.A.F., sociedade anônima do futebol, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Quatro Mil Oitocentos e Vinte, nº 307, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 52.177.416/0001-83 (“**Ofertante**”), em conjunto com **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 1, salas 311 a 318, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da oferta pública de distribuição de 105.000 (cento e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Ofertante (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Oferta**”).

As Debêntures foram emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Atlético Mineiro S.A.F.*”, celebrado em 25 de setembro de 2024, entre a Ofertante, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, torre norte, conjuntos 1101 e 1102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPE**”) sob o nº 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Quatro Mil Oitocentos e Vinte, nº 307, com a autorização de **BEATRIZ NAZARETH TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.204.156-08, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Quatro Mil Oitocentos e Vinte, nº 307, na qualidade de cônjuge do fiador (“**Escritura de Emissão**”).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de debêntures simples, não conversíveis em ações, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos dos artigos 25, parágrafo 2º, e 26, inciso X, da Resolução CVM 160.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1)/(2)/(3)}
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	27 de setembro de 2024
	Concessão de registro automático da Oferta pela CVM	
2.	Divulgação deste Anúncio de Início	30 de setembro de 2024
3.	Início das apresentações a potenciais investidores	30 de setembro de 2024
4.	Data estimada para primeira liquidação financeira das Debêntures	30 de setembro de 2024
5.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	29 de março de 2025

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Ofertante e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Ofertante, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

São Paulo, 30 de setembro de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico

